



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida
Poder Legislativo

Página 1 de 2

Porto Real, 16 de julho de 2021

Moção n.º

**AUTORIA: VEREADOR DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA.
VEREADOR/PRESIDENTE DA CÂMARA CARLOS ANTÔNIO DE LIMA.**

Assunto: Moção de Louvor e Congratulações.

Requeiro à Mesa ouvido o Plenário na forma do artigo 186 parágrafo primeiro, Alínea V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, seja oficiado aos policiais da 3º CIA do 37º BPM:

1º TENENTE DIOGO FERREIRA LUIZ

NASCIMENTO: 23/05/1982

INCORPORAÇÃO NA PM: 31/10/2006

RG: 84.120

1º SARGENTO LENIEL JOSÉ EXPEDITO

NASCIMENTO: 16/06/1971

DATA DE PRAÇA: 09/06/1997

RG: 61.611

2º SARGENTO DEIVISON GONÇALVES DOS SANTOS

NASCIMENTO: 08/07/1977

DATA DE PRAÇA: 06/04/2000

RG: 68.646

2º SARGENTO CLELVIS ANDRADE GOMES DE OLIVEIRA

NASCIMENTO: 13/09/1972

DATA DE PRAÇA: 13/06/2000

RG: 68.961

3º SARGENTO LEANDRO RIBEIRO SOLY

NASCIMENTO: 02/07/1977

DATA DE PRAÇA: 03/01/2008

RG: 84.664

CABO GLEIDISON LUIZ MARTINS

NASCIMENTO: 14/03/1986

DATA DE PRAÇA: 14/04/2014

RG: 102.860

Moção de Louvor e Congratulações, em menção aos serviços prestados considerando que tem sido prática elogiável desta casa de leis tornar público o

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida

Poder Legislativo

Página 2 de 2

Reconhecimento de pessoas que notabilizam por ações filantrópicas, solidárias ou que se destacam pela excelência do trabalho que executam em benefício da população de Porto Real.

Efetuatingo serviços para a comunidade de Porto real de forma de conduta ilibada, distinção, soberania e dedicação tanto socialmente quanto legalmente agindo de conformidade com as leis, oferecendo segurança através de um relacionamento social direcionado para o bem estar de todos, sempre prevalecendo a cidadania e elevando sempre o nome da Polícia Militar em Porto Real dispostos a sempre servir e proteger.

O Município de Porto Real tem grande gratidão pelas atitudes tomadas com relação aos serviços prestados em segurança e responsabilidade nas suas atividades, as quais são de excelentes condutas tratando todos com cordialidade.

Assim a Câmara Municipal de Porto Real em nome da população de nossa cidade oferece a presente Moção de Louvor e Congratulações aos senhores desejando-lhes que Deus continue iluminando em todos trabalhos e suas jornadas que realizam em benefício de toda a sociedade Portorealense.

Diego Graciani de Almeida
Vereador

Carlos Antônio de Lima
Presidente

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 36003800320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

